**PROJETO LEI Nº 099/2014**

Data: 26 de agosto de 2014.

Abre Crédito Adiciona Suplementar, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nouso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS** |  |  |
| 05.001.15.451.0012.1102-Realizaçao de Drenagem, Recapeamento, Pavimentação Asfáltica | 449051.00-red 205 | 1.170.000,00 |
| **TOTAL SECRETARIA** |  | **1.170.000,00** |
| **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** |  |  |
| 06.001.20.605.0018.1032-Implantaçao de Novas feiras, Construção e Revitalização | 449051.00-red 247 | 140.000,00 |
| 06.001.20.606.0018.1029-Aquisiçao de Patrulha mecanizada | 449052.00-red 239 | 1.380.000,00 |
| **TOTAL SECRETARIA** |  | **1.520.000,00** |
| **Secretaria de Saude/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** |  |  |
| 15.001.10.301.0004.1182-Construçao, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | 449051.00-red 545 | 200.000,00 |
| **TOTAL SECRETARIA** |  | **200.000,00** |
| **SECRETARIA DA CIDADE** |  |  |
| 14.001.15.451.0010.1114-Revitalizaçao, Construção e Urbanização de Praças | 449051.00-red 526 | 110.000,00 |
| **TOTAL SECRETARIA** |  | **110.000,00** |
|  |  |  |
| **TOTAL GERAL DO PROJETO** |  | **3.000.000,00** |

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** |  |  |
| 06.001.20.605.0018.1031-Implantaçao de Frigorífico dotado de fabricas de ração | 449051.00-red 240 | 2.400.000,00 |
| 06.001.20.607.0018.1030.-Implantaçao de Projetos de Irrigação no Assentamento Jonas Pinheiro | 449052.00-red 231 | 600.000,00 |
| **TOTAL SECRETARIA** |  | **3.000.000,00** |

**Art. 3**º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 083/2014.**

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar, cuja ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Temos a honra de submeter a apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ R$ 3.000.000,00( três milhões de reais).

Os referidos créditos suplementares solicitados estão previstos nos Artigos 40 e 41, da Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964, sendo que a abertura dos Créditos Suplementares estão regulamentados nos Artigos 42 e 43 do referido Diploma Legal, sendo devidamente respeitados os dois critérios legais, quais sejam: prévia autorização legislativa e indicação de recursos.

Assim, neste projeto solicitamos que sejam autorizadas suplementações nas dotações citadas que se referem a Obras e Instalações e Equipamentos, sendo para os seguintes projetos: pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Idemar Riedi e Porto Seguro; Pavimentação asfáltica de ruas do Distrito de Boa Esperança; Pavimentação Asfáltica de Ruas do Distrito de Primavera; Construção do PSF de Boa Esperança; Praça do jardim Amazônia e Primavera; Aquisição de patrulha mecanizada; Ampliação/Adequação da Feira Central., sendo solicitado os valores previstos para serem utilizados em 2014, e os demais serão inclusos na lei orçamentária para 2015.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

**MARILDA SALETE SAVI**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**